



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. Órgão/Setor Demandante:

Prefeitura Municipal de São Martinho – Setor de Comunicação Social

2. Descrição da Necessidade:

O Município de São Martinho necessita contratar serviço de divulgação institucional por meio de televisão aberta, com abrangência regional comprovada, visando à veiculação de vídeo comemorativo aos 62 anos de emancipação político-administrativa do Município. O objetivo é divulgar e valorizar a história, as conquistas e o desenvolvimento local, reforçando o sentimento de pertencimento da população e promovendo a imagem institucional da administração municipal.

3. Fundamentação da Demanda:

A contratação justifica-se pela necessidade de alcançar o maior público possível dentro da região, de forma ampla, transparente e eficaz.

No município de São Martinho e em sua microrregião, a RBS TV é o único veículo de comunicação televisiva com sinal aberto e reconhecida audiência regional, sendo, portanto, a única empresa apta a executar o serviço de divulgação televisiva pretendido, o que configura hipótese de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição.

4. Objeto da Contratação:

Contratação de empresa especializada para divulgação de vídeo institucional em televisão aberta, em rede regional, em comemoração aos 62 anos de emancipação do Município de São Martinho.

5. Especificações do Serviço:

- Veiculação de vídeo institucional com duração aproximada de 30 segundos;
- Exibição em horários de grande audiência da programação regional da RBS TV;
- Período de veiculação: conforme cronograma previamente acordado;
- Abrangência: região de cobertura da RBS TV que inclui o Município de São Martinho;
- Responsabilidade pela exibição e comprovação da veiculação mediante relatório e gravação.

6. Valor Estimado da Contratação:

R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).

7. Justificativa do Valor:

O valor foi apresentado pela própria emissora **RBS TV**, com base em sua tabela de preços vigente para veiculação de mídia regional, considerando o alcance de público e a



amplitude de cobertura. Trata-se de valor compatível com o mercado regional e com a natureza do serviço.

8. Forma de Contratação:

Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de serviço de natureza singular e prestado por empresa detentora de exclusividade de alcance regional no meio televisivo.

9. Dotação Orçamentária:

A despesa correrá por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Administração e Comunicação Social, elemento de despesa correspondente a serviços de divulgação e publicidade institucional.

10. Resultados Esperados:

- Ampliar o alcance das ações institucionais do Município;
- Promover a valorização da identidade local e o engajamento comunitário;
- Fortalecer a imagem pública da Administração Municipal em data comemorativa.

SÃO MARTINHO – RS, 24 de outubro de 2025.

KARINE IZOLAN

Assessora de Imprensa